

Clipping Diário

TJPI



12/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|-----------------|----------|--------|----------|
| CidadeVerde.com | 11/07/19 | | |

11/07/19, 17:20

Piauí implanta audiência de custódia para PMs por crimes militares

O Piauí passa a implantar audiência de custódia para militares. Na prática, PMs que cometerem infrações em razão da função serão levados em até 24 horas a um juiz, no caso do estado, à 9ª Vara Criminal de Teresina, comandada pela juíza Valdenia Moura Marques.

O provimento foi assinado nesta quinta-feira (11) na Corregedoria Geral de Justiça no Piauí e já passa a valer. O comandante geral da Polícia Militar, coronel Lindomar Castilho, frisa que a medida fortalece a disciplina e a hierarquia exigidas na carreira militar.

"Nós, militares, temos uma legislação distinta da justiça comum. Aquilo que para um civil pode ser um crime pequeno, para nós é um crime grande, pois nós somos sustentados na disciplina e hierarquia. Por exemplo, um crime de desacato a superior. Na justiça comum pode ser algo banal, pequeno, mas para um militar agride a disciplina, a formação, o princípio da organização", disse o comandante da PM-PI.

O coronel explica que os crimes militares são tipificados no Código Penal Militar.

"Tem crime de furto também. Um militar pode ser preso por tal crime. Mas, para que seja assim autuado, tem que ter algumas condições como estar de serviço, às vezes dentro do quartel, ou seja, será crime militar quando praticar um delito em razão da função de PM, mesmo que não esteja de serviço. Crimes comuns que, eventualmente sejam cometidos, não vão para a justiça militar", reitera.

Entre os crimes praticados por PMs e que não serão levados à justiça militar está o caso de um [capitão suspeito de matar um mecânico após um acidente de trânsito em Timon-MA, na semana passada.](#)

A audiência de custódia contempla flagrantes ocorridos a partir de agora. Segundo o tenente-coronel Costa Lima, corregedor da PM-PI, o crime militar mais comum no Piauí é o abuso de autoridade.

O corregedor geral de Justiça, desembargador Hilo de Almeida Sousa, frisa que a audiência de custódia dá celeridade e é preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"A Justiça Militar tem características bem próprias. É um procedimento mais célere e que exige também um processamento mais célere. A Polícia Militar tem como princípios basilares a disciplina e a hierarquia. Então, por essa natureza, o processamento de crimes praticados por militares tem que ser baseado nesses princípios", disse o desembargador.

O juiz auxiliar da corregedoria, Luiz de Moura Correia, acrescenta que, anteriormente, os PMs suspeitos de crimes militares não eram levados à audiência de custódia.

"A Central de Inquéritos não tinha atribuições de fazer audiência de custódia pra militares. Estamos implantando agora, no âmbito da justiça comum, a audiência de custódia para crimes militares com análise de quem tem atribuição que é a 9ª Vara. A juíza vai pegar o início, o meio e o fim dessas demandas, ou seja, toda a fase pré-processual, desde o inquérito policial militar, os autos de prisão e vai julgá-los", disse juiz.

Luiz de Moura Correia frisa que o grande avanço será a "visão de quem já trabalha na área".

"O militar vinha lá da cidade de Corrente, por exemplo, ficava aqui no quartel em Teresina, e às vezes, o juiz de lá analisava o caso, mas o ato era anulado porque o juiz não tinha competência para aquele ato. Só quem tem competência é quem tem atribuições que é a juíza da 9ª vara que é a privativa de crimes militares", conclui juiz auxiliar da corregedoria.

A 9ª Vara Criminal de Teresina funciona dentro do Quartel do Comando Geral da Polícia Milita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|---------|----------|--------|----------|
| Viagora | 12/07/19 | | |

PMs suspeitos de crimes passarão por audiência de custódia

O crime de abuso de autoridade é o mais comum entre os policiais militares e ainda que o pm não esteja fardado deve responder pelo ato.

- **NATHALIA CARVALHO**

12/07/2019 15h00 - atualizado 15h08

Policiais militares do Piauí passarão, a partir de agora, por uma audiência de custódia caso sejam flagrados cometendo crimes em exercício de sua função ou em razão dela.

O provimento foi assinado na manhã dessa quinta-feira (11) pelo corregedor de Justiça, o policial acusado de envolvimento em delitos passará pela audiência no prazo de 24 horas da mesma forma que ocorre com presos comuns. De acordo com o corregedor da Polícia Militar, o crime mais comum registrado é o de abuso de autoridade e ainda que o pm não esteja fardado poderá sim responder pelos atos.

Em entrevista à TV *Cidade Verde*, o corregedor geral do Tribunal de Justiça do Piauí comentou a respeito da mudança. “É um procedimento mais célere e que exige um processamento mais célere também, então visando justamente dar mais celeridade ao processamento desses crimes é que nós estamos, através desse provimento, levando também as audiências de custódia para a Justiça militar”, disse.

O estado do Piauí não possui atualmente um tribunal militar, as ocorrências deste tipo são enviadas à Justiça estadual e as demandas ficam para a 9ª Vara Criminal onde, a partir de agora, devem ocorrer também as audiências de custódia na fase chamada pré processual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|-----------|----------|--------|----------|
| 180 Graus | 12/07/19 | | |

Tratamento específico · 12/07/2019 - 16h56

Corregedoria Geral de Justiça implanta audiência de custódia para crimes militares

A Corregedoria Geral da Justiça publicou nesta quinta (11/07) provimento implantando a audiência de custódia para militares. Na prática, Policiais e Bombeiros Militares que cometerem infrações em razão da função, deverão ser levados, em até 24 horas, à presença de um juiz. Além disso, a 9ª Vara Criminal de Teresina passa a ser a única a lidar com crimes militares.

Documento foi assinado na presença do Comandante Geral da Polícia Militar, Tenente Coronel Lindomar Castilho; do Corregedor da PM, Tenente Coronel Costa Lima; da juíza da Auditoria Militar, Dra Valdênia Moura Marques de Sá; do Superintendente de Segurança do TJ, João Carlos Castelo Branco, e do juiz auxiliar da CGJ, Luiz Moura.

O Corregedor Geral da Justiça, desembargador Hilo de Almeida Sousa, destaca que a audiência de custódia já é preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que os crimes militares precisam ser tratados de forma diferenciada, uma vez que trata-se de uma legislação também diferenciada.

“A Justiça Militar tem características bem específicas, que precisam de um tratamento também específico por parte do magistrado, que precisa entender e aplicar a Lei conforme a Justiça Militar. No Piauí, ainda é a Justiça comum que cuida dos crimes militares, porém temos uma juíza preparada para cuidar da questão, que é a Dra Valdênia Moura Marques de Sá, da Auditoria Militar. Por outro lado, a audiência de custódia é um direito também do militar, que garante que se mantenha e se fortaleça princípios basilares do militar, que é a disciplina e a hierarquia”, disse o desembargador.

A juíza titular da 9ª Vara, que funciona dentro do Quartel do Comando Geral da PM, Dra Valdênia Moura Marques de Sá ressalta a Legislação do Militar é específica e precisa ser aplicada de forma também específica. “O que para muitos é uma situação simples, para o militar não é. Casos de recusa de obediência, por exemplo, para muitos bastaria um acordo entre as partes. Para o militar,

essa é uma questão grave. Ele não pode simplesmente cometer e voltar para o quartel”, explica a magistrada.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Piauí, Thiago Brandão, a audiência de custódia também para os militares é um avanço. “Sem dúvida é um grande avanço. Todo preso em flagrante tem esse direito”, diz o presidente.

O comandante geral da Polícia Militar, coronel Lindomar Castilho, frisa que a medida fortalece a disciplina e a hierarquia exigidas na carreira militar.

“Nós, militares, temos uma legislação distinta da justiça comum. Aquilo que para um civil pode ser um crime pequeno, para nós é um crime grande, pois nós somos sustentados na disciplina e hierarquia. Por exemplo, um crime de desacato a superior. Na justiça comum pode ser algo banal, pequeno, mas para um militar agride a disciplina, a formação, o princípio da organização”, disse o comandante da PM-PI.

O coronel explica que os crimes militares são tipificados no Código Penal Militar. “Furtos, excesso de autoridade, crimes que ele tenha praticado quando tiver se identificado como militar. São casos assim que são considerados crimes militares. Ou seja, será crime militar quando o militar praticar um delito em razão da função de PM, mesmo que não esteja de serviço. Crimes comuns que, eventualmente sejam cometidos, não vão para a justiça militar”, destaca o comandante.

O juiz auxiliar da corregedoria, Luiz de Moura Correia, acrescenta que, anteriormente, os PMs suspeitos de crimes militares não eram levados à audiência de custódia. “A Central de Inquéritos não fazia audiência de custódia para militares. Era inclusive antagônico que um criminoso comum tivesse o direito de estar diante de um juiz em até 24h e o militar não. Estamos implantando agora, no âmbito da justiça comum, a audiência de custódia para crimes militares com análise de quem tem atribuição que é a 9ª Vara. A juíza vai pegar o início, o meio e o fim dessas demandas, ou seja, toda a fase pré-processual, desde o inquérito policial militar, os autos de prisão e vai julgá-los”, disse juiz.